



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	17/10/2017
Jornal	Diário Oficial
	em linha nº 9461
	Assinatura

DECRETO Nº 4.262/2017 – 01/09/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.481.264,37 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO - EXCLUSÃO	R\$	765.584,34
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$	203.106,31
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	3.423,75
02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno	R\$	3.423,75
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.423,75
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	106.084,44
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	106.084,44
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	106.084,44
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	92.314,15
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil	R\$	92.314,15
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	92.314,15
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	1.283,97
08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais	R\$	1.283,97
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	708,60
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	575,37
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$	188.508,66
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	165.225,03
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$	147.280,49
339030 (102) – Material de Consumo	R\$	70.530,32
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	76.750,17
10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica	R\$	896,92
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	896,92
10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade	R\$	251,42
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	251,42
10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde	R\$	16.796,20

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (114) – Material de Consumo.....R\$ 16.796,20

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB ... R\$ 23.283,63

12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental..... R\$ 23.283,63

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 23.283,63

c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16) R\$ 373.969,37

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ 312.716,60

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação. R\$ 2.716,60

339014 (101) – Diárias - Civil.....R\$ 1.380,00

339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 450,00

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 886,60

12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar R\$ 300.000,00

339039 (115) – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.... R\$ 10.000,00

339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente..... R\$ 13.908,27

20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura FamiliarR\$ 13.908,27

449052 (123) – Equipamento e Material PermanenteR\$ 13.908,27

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... R\$ 2.272,00

23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato R\$ 2.272,00

339031 (100) – Premiações Culturais, Artista, Cientif. Despor e OutR\$ 1.540,00

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 632,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 100,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ 9.230,91

08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município R\$ 323,40

339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 240,00

339033 (182) – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 83,40

08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais..... R\$ 8.907,51

449052 (129) – Equipamento e Material PermanenteR\$ 8.907,51

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ 35.841,59

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 9.885,28

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 9.885,28

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$ 25.956,31

339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 375,00

339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 23.821,31

339030 (114) – Material de Consumo.....R\$ 160,00

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 1.600,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16) R\$ 665.423,82

02.01 – Gabinete do Prefeito R\$ 768,09

02.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher..... R\$ 567,96

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 567,96

02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno..... R\$ 200,13

339014 (100) – Diárias – Civil.....R\$ 100,00

339093 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 100,13



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	1.200,00
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>1.200,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.200,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	83.822,23
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$</i>	<i>10.776,30</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	5.130,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.393,30
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	253,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>931,72</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	67,84
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	63,88
<i>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....</i>	<i>R\$</i>	<i>72.114,21</i>
469071 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	72.114,21
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	129.750,93
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>129.750,93</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	255,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	17.128,39
339035 (100) – Serviços de Consultoria.....	R\$	76.590,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.627,69
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.149,85
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	188.958,12
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.361,77</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.361,77
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.700,88</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	810,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.390,28
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	15.500,60
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</i>	<i>R\$</i>	<i>163.895,47</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	163.895,47
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	140.896,31
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.820,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.050,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	770,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>	<i>R\$</i>	<i>58.651,73</i>
449052 (123) – Equipamento e Material Permanente	R\$	58.651,73
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ..</i>	<i>R\$</i>	<i>80.424,58</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	80.285,93
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	138,65
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	111.994,42
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.320,69</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	915,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.442,68
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.800,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	163,06
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>101.673,73</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	101.602,92
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70,81
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	800,00
<u>04.122.0005.2.046– Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco. R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>800,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	7.233,72
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.233,72</u>
449052 (129) – Equipamento e Material Permanente	R\$	7.233,72
III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	30.256,21
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	27.981,92
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>9.690,96</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	2.010,00
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	71,86
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.318,10
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	291,00
<u>08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>139,00</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	139,00
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18.151,96</u>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	15.246,99
449052 (129) – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.904,97
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	R\$	2.274,29
<u>08.244.0012.2.038– Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.274,29</u>
339030 (181) – Material de Consumo.....	R\$	1.162,50
449052 (181) – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.111,79
IV – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transfe-		
rida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..		20.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	20.000,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>20.000,00</u>
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	1.481.264,37

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 765.584,34**, referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 665.423,82**, referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 30.256,21** por **Superávit Financeiro** e **IV) R\$ 20.000,00** por Dotação Transferida, **totalizando R\$ 1.481.264,37**, conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	765.584,34
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$	203.106,31



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	65.451,84
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$</i>	<i>65.273,15</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	15.273,15
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>178,69</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	178,69
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	1.035,00
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.</i>	<i>R\$</i>	<i>1.035,00</i>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.035,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	350,00
<i>20.606.0017.1.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada ...</i>	<i>R\$</i>	<i>350,00</i>
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	350,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	134.803,37
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>3.208,78</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	3.208,78
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$</i>	<i>129.886,65</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	129.886,65
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.707,94</i>
339030 (180) – Material de Consumo	R\$	1.707,94
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	182,13
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.</i>	<i>R\$</i>	<i>182,13</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	182,13
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	1.283,97
<i>04.122.0012.2.031 – Manutenção dos Conselhos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.071,72</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	451,22
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	620,50
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>82,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82,00
<i>08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>130,25</i>
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	30,15
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	90,06
339036 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10,04
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$	188.508,66
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	165.225,03
<i>10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para a Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>85.600,00</i>
449052 (102) – Equipamento e Material Permanente	R\$	85.600,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>79.625,03</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	68.640,83
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.984,20
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB ...	R\$	23.283,63
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.283,63</i>
339014 (119) – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	2.641,81



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.641,82

c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16) R\$ **373.969,37**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ **312.716,60**

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação. R\$ 2.716,60

339046 (101) – Auxílio-Alimentação R\$ 2.716,60

12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar R\$ 300.000,00

339039 (101) – Material de Consumo..... R\$ 300.000,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.... R\$ 10.000,00

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$ **13.908,27**

20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar R\$ 13.908,27

339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 13.908,27

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... R\$ **2.272,00**

23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato R\$ 2.272,00

339030 (100) – Material de Consumo..... R\$ 2.272,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ **35.841,59**

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 9.885,28

319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 9,00

339014 (102) – Diárias - Civil..... R\$ 300,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.576,28

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$ 25.956,31

319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.956,31

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ **9.230,91**

08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município R\$ 323,40

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 323,40

08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais..... R\$ 8.907,51

339014 (100) – Diárias - Civil..... R\$ 633,17

339014 (129) – Diárias - Civil..... R\$ 371,05

339030 (100) – Material de Consumo..... R\$ 2.429,56

339030 (129) – Material de Consumo..... R\$ 1.564,17

339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.920,80

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 741,12

339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 247,64

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16) R\$ **665.423,82**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ **226.651,17**

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação. R\$ 22.686,17

339046 (101) – Auxílio-Alimentação R\$ 22.686,17

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental..... R\$ 3.965,00

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.965,00

12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar R\$ 200.000,00

339039 (101) – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	130.944,74
<i>20.606.0017.1.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada ...</i>	R\$	75.300,00
449052 (123) – Equipamento e Material Permanente	R\$	75.300,00
<i>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</i>	R\$	55.644,74
339032 (128) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	55.644,74
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	294.063,11
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbanos</i>	R\$	278.576,11
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	278.576,11
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</i>	R\$	15.487,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.487,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	6.531,08
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	R\$	6.531,08
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.531,08
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	7.233,72
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	R\$	513,50
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	513,50
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	R\$	496,60
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	96,60
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400,00
<i>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</i>	R\$	2.088,00
339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	138,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	950,00
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00
<i>08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente</i>	R\$	510,62
339036 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	89,96
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	220,66
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	R\$	3.625,00
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	69,20
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	3.555,80
III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	30.256,21
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	27.981,92
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	2.274,29
IV – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..	R\$	20.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	20.000,00
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbanos</i>	R\$	20.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.481.264,37

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de setembro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 4.262/2017 – 01/09/2017

FMIS

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2017

Ativo Financeiro	R\$	30.642,58
Passivo Financeiro	R\$	0,00
Superávit Financeiro	R\$	30.642,58
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.230/17 – 03/07/17	R\$	16.000,00
Decreto nº 4.246/17 – 01/08/17	R\$	3.320,00
Decreto nº 4.262/17 – 01/09/17	R\$	2.274,29
Total utilizado	R\$	21.594,29
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	9.048,29

Fonte: Balanço Patrimonial – FMIS – Exercício/2016.

FMAS

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2017

Ativo Financeiro	R\$	442.154,18
Passivo Financeiro	R\$	148.212,23
Superávit Financeiro	R\$	293.941,95
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.262/17 – 01/09/17	R\$	27.981,92
Total utilizado	R\$	27.981,92
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	265.960,03

Fonte: Balanço Patrimonial – FMIS – Exercício/2016.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal